



PORTARIA Nº 223/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 1.044/2023 - SME, datado de 23 de agosto de 2023.

Considerando a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 831, de 30 de março de 2021, SUBSTITUIR o Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB – Exercício 2023/2026, segmento Titular e Suplente, representante dos **Estudantes da Educação – Entidades de Estudantes Grêmio Estudantil.**

Titular: Claudinete Vieira Peixoto
Suplente: Jaqueline Santos Araújo

Art. 2º - Restam mantidas todos os membros e disposições constantes da Portaria de nº 082/2023 datada de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

